



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008, DE 01 DE JULHO DE 2020**

(Autoria: MESA DIRETORA)

**Dispõe sobre a fixação do subsídio dos  
Secretários Municipais a partir de 1º de  
janeiro de 2021.**

**Art. 1º.** Os ocupantes de cargos em comissão de Secretários Municipais perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**Art. 2º.** O valor dos subsídios, fixado no artigo anterior, será reajustado, por meio de lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, de que trata o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Aplica-se aos Secretários Municipais, no tocante à gratificação natalina e ao terço de férias, as disposições estatutárias.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 1º dia do mês de julho de 2020.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Autoria da Mesa Diretora:**

Oscar Agatti  
Presidente

Vandemir Pilatti  
Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini  
1º Secretário

Alcides Boscaini  
2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2020**

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, versa sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para a legislatura 2021/2024.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, ao 1º dia do mês de julho de 2020.

**Autoria da Mesa Diretora:**

Oscar Agatti  
Presidente

Vandemir Pilatti  
Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini  
1º Secretário

Alcides Boscaini  
2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!